



PORTARIA N.º 21.043, DE 11/06/2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR LEONARDO POSSATTI LEPAUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, matrícula n.º 26.802, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, a prorrogação da Licença Remunerada para Qualificação Profissional, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de junho de 2026, para continuidade e conclusão do curso de mestrado, conforme consta do Processo Eletrônico n.º 20.764/2026.

Parágrafo único. O servidor já usufruiu Licença Remunerada para Qualificação Profissional no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.695/2024, regulamentada pelo artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 46.987/2024 que fundamentaram a concessão inicial do benefício.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor deverá observar as obrigações previstas na legislação municipal aplicável, especialmente quanto à comprovação da frequência e do aproveitamento no curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal